ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PIAUÍ

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes não se afaste dos ditames fixados no ato convocatório. Logo, sobre este olhar, poderíamos dizer que a documentação das licitantes, estão eivadas de vício insanável, tendo em vista a não apresentação da documentação exigida, deverão ser consideradas inabilitadas.

Com isso, restou observado, ainda, o princípio do julgamento objetivo, o qual é corolário do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que a análise dos documentos se deu com base em critérios indicados no ato convocatório.

4- DA DECISÃO

Diante o exposto, e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO dos recursos e, no mérito:

- **Nego provimento** aos recursos, mantendo a decisão anterior e mantendo as empresas RF100 SOLUÇOES CONSTRUTIVAS E LOCACOES LTDA; CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND E COM LTDA; E MJL ENGENHARIA LTDA – EPP **INABILITADAS** no certame por descumprirem respectivamente os itens 4.7. alínea "c"; 4.5. alínea "d" e 4.7. alínea "c"; 4.8. alínea "g" do edital, devendo o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barras – PI dar o prosseguimento do certame.

Barras – PI, 30 de novembro de 2023.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:13B5AC08F69362DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PIAUÍ

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 149/2023
PROCEDIMENTO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Analisada a documentação apresentada pelas licitantes, deu-se o seguinte resultado:

Diante do exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, razoabilidade, proporcionalidade considerando os motivos explicitados, restou concluso por esta Comissão de licitação que as empresas RF100 SOLUÇOES CONSTRUTIVAS E LOCACOES LTDA; CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND E COM LTDA; E MJL ENGENHARIA LTDA – EPP descumpriram respectivamente os itens 4.7. alínea "c"; 4.5. alínea "d" e 4.7. alínea "c"; 4.8. alínea "g" do edital permanecendo-as INABILITADAS no certame. Assim fica marcada a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços), para o dia 13/12/2023 às 11:30 horas. Barras – PI, 30 de dezembro de 2023. Edilson Sérvulo de Sousa - Prefeito Municipal.

Id:0471AFDCF1A56371

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 305/2023.
Procedimento Licitatório: nº 045/2023.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PROINFANCIA – TIPO II) DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.
Valor global: R$ 15.062,80 (quinze mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 14/11/2023.
Validade: até 31 de dezembro de 2023.
Recursos: Fnde e Outros.

Id:0B620B36C5576364

PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2023 – PMB/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – SRP/PMB/PI
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2023 – PMB/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PROINFANCIA – TIPO II) DE BRASILEIRA-PI.

Datas das Sessões: 09/11/2023
Horário: 10:00 hrs
PREGOEIRO: Jhonat da Silva Almeida
Adjudicação: 14/11/2023
Homologação: 14/11/2023

PREÇOS REGISTRADOS

Classificados:
Lote – Item
Participação Licitante - Ampla participação
Situação - Homologado

FORNECEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, 49.464.926/0001-27 – ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO	MARCA/ FABRICANTE
3	ESCORREGADOR GRANDE - EG-NOVO (PROINFÂNCIA	UND	01	R$ 737,58	R$ 737,58	Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavaos	FRESO
4	CASA DE BONECAS - CS-NOVO (PROINFÂNCIA)	UND	01	R$ 5.372,51	R$ 5.372,51	Cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos	FRESO
16	BERçO COM COLCHãO - BÇ1 + CO1- NOVO (PROINFÂNCIA)	UND	10	R$ 688,00	R$ 6.880,00	quatro mil reais	GBATROL/GAZI
17	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNéTICO - QB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UND	02	R$ 536,00	R$ 1.072,00	trezentos e sessenta reais	MADEMASTER
18	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNéTICO - QB1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UND	02	R$ 413,39	R$ 826,78	dois mil, cento e sessenta reais	MADEMASTER
19	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA)	UND	01	R$ 173,93	R$ 173,93	dois mil, oitocentos e oitenta reais	MADEMASTER
41	TELEVISOR 32 - TV-NOVO (PROINFÂNCIA)	UND	02	R$ 1.656,06	R$ 3.312,12	três mil, quinhentos e vinte reais	AOC
VALOR TOTAL				R$ 15.062,80			

OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras de expectativa de direito, em iguais condições, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 002/2023-PMB/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Nº 045/2023.